



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1026 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
ESTRANHO AO SERVIÇO PÚBLICO  
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei Municipal nº 1.383 de 07 de outubro de 1999, e;

Considerando o Protocolo nº 9.493/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a proceder a averbação de tempo de serviço estranho ao serviço **CLAUDIA DE ALMEIDA BERNY**, matrícula nº 100.254, lotada na Secretaria de Educação, o tempo de serviço prestado à entidade pública ou privada, correspondente a 1.812 dias, correspondendo à 04 anos, 11 meses e 22 dias de acordo com a Certidão Comprobatória emitida pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL, anexa ao Protocolo supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 26 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral